

A PROPAGAÇÃO DA HOMOFOBIA A PARTIR DE UM GRUPO DE RELIGIOSOS CRISTÃOS

Glauca Mayara Niedermeyer Orth¹

Aline Copacheski Santos²

Edivaldo Cordeiro dos Santos³

Fernanda Prestes Carneiro⁴

Jessica Daiane de Oliveira Moreira⁵

Maria Ivonilda dos Santos Pedrosa⁶

Resumo: O presente artigo objetiva investigar a influência dos valores religiosos cristãos na construção da homofobia no Brasil. A pesquisa qualitativa foi dividida em uma parte bibliográfica e outra empírica, sendo que os sujeitos participaram de um grupo focal para o debate do tema. Os resultados foram organizados em três categorias: a família homoparental: sua (des)legitimidade na visão cristã; a contribuição da Igreja na construção de um pensamento homofóbico; a contradição cristã: amar o próximo apesar de ser homossexual. O desenvolvimento da análise foi apoiado em Michel Foucault e Pierre Bourdieu.

Palavras-chave: homofobia; religião cristã; homossexualidade.

Abstract: This article aims to investigate the Christian religious values that influence the construction of homophobia in Brazil. The qualitative research was divided into a bibliographical part and an empirical one, and the subjects participated in a focus group for the subject of debate. The results were organized into three categories: the homoparental family: his (un) legitimacy in the Christian vision; the Church's contribution in building a homophobic thought; Christian contradiction: loving others despite being gay. The development of analysis was supported by teachings of Michel Foucault and Pierre Bourdieu.

Keywords: homophobia; christian religion; homosexuality.

1 Doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. E-mail: glau_orth@hotmail.com

2 Graduanda em Psicologia da Faculdade Sant'ana. E-mail: alinecopacheski@gmail.com

3 Graduando em Psicologia da Faculdade Sant'ana. E-mail: edipmsantos@bol.com.br

4 Graduanda em Psicologia da Faculdade Sant'ana. E-mail: fer.prestes17@gmail.com

5 Graduanda em Psicologia da Faculdade Sant'ana. E-mail: jessica.moreira2008@gmail.com

6 Graduanda em Psicologia da Faculdade Sant'ana. E-mail: mivonildasp@hotmail.com

Introdução

A homossexualidade certamente é um tema recorrente nos debates atuais, pois ainda envolve posições políticas e sociais que discutem se o comportamento deve ser considerado desviante e bizarro, ou se é uma possível manifestação da sexualidade humana.

Vista por muitos séculos como um crime abominável e pecaminoso, indivíduos que demonstravam indícios deste comportamento eram marginalizados e a prática era reconhecida como uma patologia.

Mesmo após o apoio da medicina, que retirou a homossexualidade do rol de doenças em 1973 (JUNQUEIRA, 2012), o problema da homofobia - definida como hostilidade diante de comportamentos homossexuais - continuou a se expandir e tornou-se preocupante no momento que a discordância a respeito destes comportamentos passou a ser justificativa para crimes de ódio. Diante disso, o objeto de estudo deixa de ser somente o comportamento homossexual e passa a abranger a homofobia gerada por esta orientação sexual.

Considerando este problema como uma construção social, o presente artigo buscou investigar como os valores religiosos influenciam na construção do pensamento homofóbico. Para isso, este trabalho, que é de caráter qualitativo, foi dividido em uma parte de pesquisa bibliográfica que buscou caracterizar a homofobia no contexto brasileiro e identificar como as religiões cristãs tratam a homossexualidade; e em uma parte empírica na qual, através da técnica do grupo focal, se analisou quais valores religiosos estão contidos na subjetividade de certos indivíduos e como eles são significados na construção do pensamento homofóbico.

Homofobia e contexto brasileiro

No final dos anos 1990, registrou-se pela primeira vez no Brasil o termo homofobia. Apesar de ter como elemento primeiro a rejeição irracional ou até mesmo o ódio em relação aos homossexuais, a homofobia não se reduz a isso. Esta palavra pode assumir uma dimensão pessoal de natureza afetiva, que se manifesta pela rejeição aos homossexuais, e uma dimensão cultural de natureza cognitiva em que o alvo da rejeição não é a pessoa homossexual, mas a homossexualidade como fenômeno psicológico e social (BORILLO, 2001).

A homofobia é uma manifestação arbitrária que, assim como a xenofobia, o racismo ou o antissemitismo, consiste em desqualificar o outro, considerando-o contrário, inferior ou anormal e, como todas as outras manifestações

de intolerância, apoia-se em crenças, convicções, fantasias, condutas e em dispositivos ideológicos como teorias, mitos, doutrinas e argumentos de autoridade (BORILLO, 2001).

Para Rios (2007, p. 31), as definições de homofobia valem-se destas duas dimensões:

Enquanto umas salientam a dinâmica subjetiva desencadeadora da homofobia (medo, aversão e ódio, resultando em desprezo pelos homossexuais), outras sublinham as raízes sociais, culturais e políticas desta manifestação discriminatória, dada a institucionalização da heterossexualidade como norma, com o consequente vilipêndio de outras manifestações da sexualidade humana.

Os preconceitos e discriminações homofóbicas têm por base as construções sociais que definem o masculino e as masculinidades, bem como o feminino e as feminilidades (JUNQUEIRA, 2012). Como afirma Borillo (2001, p. 22):

A noção de homofobia pode abarcar discursos ou atitudes que, para além do receio com relação a gays e lésbicas, articulam uma forma geral de hostilidade a comportamentos desviantes dos papéis sociosexuais pré-estabelecidos. Assim, a homofobia geral não é nada mais que uma manifestação do sexismo, ou seja, da discriminação de pessoas em razão de seu sexo (macho/fêmea) e, mais particularmente, de seu gênero (feminino/masculino).

A concepção do ser homem e do ser mulher é intrinsecamente padronizada na maioria das sociedades, e as expressões que descumprem as regras socialmente impostas podem sofrer graves consequências. Junqueira (2012, p. 9) afirma que existe um conjunto de normas que regem a sexualidade dos indivíduos que dizem respeito

a valores, mecanismos de exclusão, disposições e estruturas hierarquizantes, relações de poder, sistemas de crenças e de representação, padrões relacionais e identitários, todos eles voltados a naturalizar, impor, sancionar e legitimar uma única seqüência sexo-gênero-sexualidade, centrada na heterossexualidade e rigorosamente regulada pelas normas de gênero.

Em outras palavras, a heterossexualidade é determinada como a única expressão sexual natural do ser humano e o sexo do indivíduo deve corresponder obrigatoriamente ao gênero. As homossexualidades, nesta perspectiva, tornam-se “[...] desvio, crime, aberração, doença, perversão, imoralidade, pecado [...]” (WARNER, 1993 apud JUNQUEIRA, 2012, p. 10).⁷ Por isso, podemos dizer que a homofobia baseia-se em uma construção antiga de dominação masculina (WELZER-LANG, 2001) que explica o tratamento ofensivo destinado aos homens com características ditas femininas.

⁷ Para Warner (idem), os conceitos de homofobia e heteronormatividade, apesar de distintos, não raro são sobrepostos devido à sua proximidade.

De acordo com as claras evidências desta desigualdade, pode-se observar que o social está dividido de um modo que aos homens é atribuída a nobreza e às mulheres o baixo valor (WELZER-LANG, 2001), regulando, desta forma, as representações de gênero que podem ser facilmente demonstradas na rotulação do que é papel do gênero feminino e do que é papel do gênero masculino. Percebe-se que as tarefas que são consideradas simples e fúteis são diretamente destinadas à mulher, deixando para os homens as tarefas cognitivamente mais complexas.

Porém, ser associado a uma mulher, para o homem, é uma justificativa para ser tratado como ela. Portanto, o modelo masculino busca sempre demonstrar a força e virilidade que julga não pertencer ao modelo feminino.

Esta ordem social (BOURDIEU, 2002) reforça a posição inferior da mulher, que consiste em estar exposta à humilhação e ao ridículo, o que deve ser radicalmente combatido pelo modelo masculino viril, onde o corpo masculino é aquele que enfrenta, que dá a palavra, que olha diretamente nos olhos. A representação disto é a dicotomia de homens ativos / mulheres passivas; homens dominadores / mulheres dominadas.⁸

A construção da diferença entre os sexos biológicos aponta para uma justificativa natural da desigualdade social de gêneros, inclusive da divisão social do trabalho, levando à crença da virilidade obrigatória do gênero masculino e da identidade minoritária do gênero feminino.

Bourdieu (2002) afirma que essa construção está relacionada à ideia de perversidade da mulher – naturalmente instituída no sexo –, que é apresentada pela Bíblia na história de Adão e Eva e até mesmo em outras culturas que julgam a mulher como “destruidora” dos valores morais e do paraíso prometido. Portanto, o ser feminino torna-se algo a ser evitado, banido e envergonhado pela sua essência.

Já ao homem, cabe a prova de sua potência sexual – que é esperado de um homem que seja realmente um homem –, e o ato sexual é conferido como uma forma de dominação em estado puro, também sendo entendido como uma forma de enganar, abusar e possuir (BOURDIEU, 2002). Diante disso, a relação homossexual também é vista como um ato de subordinação, levando à desonra do dominado pela posição feminina que assumiu, consequentemente perdendo sua posição simbólica de poder e autoridade.

8 A misoginia, definida como ódio ou desprezo ao sexo feminino, é regulada pela violência contra as mulheres, a fim de controlar e limitar a liberdade da mulher, principalmente no que remete à sexualidade.

A partir desta perspectiva, Werzer-Lang propõe que se defina a homofobia como a “[...] discriminação contra as pessoas que mostram, ou a quem se atribui, algumas qualidades (ou defeitos) atribuídos ao outro gênero” (WERZER-LANG, 2001, p. 465). Para ele, “[...] a homofobia engessa as fronteiras do gênero [...]” (WERZER-LANG, 2001, p. 465). De acordo com Louro (apud JUNQUEIRA, 2012), o pensamento homofóbico considera o comportamento homossexual como uma “perda de gênero” ou “não-autenticidade” do homem ou da mulher. Já para Carrara (apud JUNQUEIRA, 2012), a manifestação de gestos femininos em um homem é considerada extremamente fora dos padrões de normalidade e ruim, sendo o sujeito passível de xingamentos comparando-o com uma mulher.

Direitos LGBT

No final dos anos 70 surgiram no Brasil os primeiros grupos militantes pelas causas homossexuais que visavam não somente a aceitação da homossexualidade, mas também uma revolução na vivência das sexualidades. A homossexualidade assumiria, então, um papel transformador da cultura heteronormativa (FREIRE e CARDINALI, 2012).

Este novo contexto resultou numa maior defesa dos direitos dos homossexuais, baseada em princípios de dignidade humana, de não-discriminação e de igualdade, o que influenciou diretamente o reconhecimento destes nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (FRANZOI, 2011).

Desde então, foram obtidas diversas conquistas, como a decisão do Supremo Tribunal Federal que votou unanimemente na constitucionalidade de interpretação extensiva do art. 226, §3º da Constituição, reconhecendo as uniões entre pessoas do mesmo sexo (FREIRE e CARDINALI, 2012); a Portaria 1.707, de 18 de agosto de 2008, onde o Ministério da Saúde possibilita ao SUS a execução gratuita de cirurgias de transgenitalização; e o Parecer 1.503 da Receita Federal, datado de 19 de julho de 2010, que autoriza “[...] a inclusão dos companheiros homoafetivos na condição de dependente para fins de Declaração de Imposto de Renda” (FRANZOI, 2011, p. 12).

Entretanto, com a violência urbana atingindo níveis críticos e diante da ineficiência das políticas públicas preventivas, se mostra necessária uma maior atuação do Congresso Nacional (BALESTERO, 2011). Diante disso, foi apresentado o Projeto de Lei 5.003/2001 que pretendia a criminalizar a homofobia. O projeto, embora aprovado pela Câmara dos Deputados, permaneceu em trâmite no Senado até fevereiro de 2015, como 122/2006, quando foi arquivado (FRANZOI, 2011).

O texto original do projeto de lei foi modificado diversas vezes devido à forte pressão da bancada evangélica, que se apresenta como um dos grupos que considera a homossexualidade imoral diante dos valores religiosos, e que compreende que estes valores religiosos devem prevalecer nas decisões do Estado, “[...] o qual deve impedir o estímulo e o cometimento de ‘imoralidades’ ou ‘pecados’” (FRANZOI, 2011, p. 14).

Buscando um arranjo político mais favorável à aprovação da proposta, a atual relatora do projeto, Marta Suplicy, propôs uma modificação no art. 20, prevendo que discursos religiosos não sejam enquadrados na aplicação da lei, permitindo a manifestação pacífica de pensamentos decorrentes de atos de fé (FREIRE e CARDINALI, 2012).

A iniciativa do Governo Federal de combate à homofobia nas escolas também foi prejudicada após atuações religiosas a considerarem como uma propaganda da homossexualidade e a denominarem como “Kit Gay”, o que resultou no veto da Presidenta Dilma Roussef para sua aplicação (FRANZOI, 2011).

Verifica-se, portanto, que ações veem sendo pensadas a fim de combater a discriminação contra homossexuais, bem como reconhecer os direitos deste grupo. Porém, o significado de Estado Laico⁹ parece não ser plenamente compreendido no Brasil, o que resulta em atrasos na aprovação de leis contrárias aos preceitos religiosos, e que remetem a períodos históricos em que existia uma relação intrínseca entre Estado e religião, e onde não era reconhecido o preconceito e discriminação praticados pela religião.

Homofobia e religião

É visível que a sociedade brasileira atual é constituída por uma imensa divers para um ateu, nada mais é do que um conjunto de valores elencados por um fundador religioso e transmitido a um determinado grupo. Entretanto, para um crente, ela está diretamente ligada com as revelações de Deus à toda humanidade, que são transmitidas a um fundador religioso que tem um contato íntimo com a divindade, e que este contato é maior do que o dos demais (VIDAL et al., 1998).

O pluralismo religioso é fato em nossa atualidade, e vem trazendo uma relevância à fé. Diante disso, os indivíduos são livres para escolher dentro de infinitudes de vertentes religiosas, quais as que mais lhes satisfazem.

9 Laicidade é a separação do poder político do Estado, do poder religioso (FERREIRA, 2004).

Atualmente, existem sujeitos religiosos que acreditam que homossexualidade e religião não possam de maneira alguma estarem unidas (VIDAL et al., 1998). Porém, mais do que somente existir uma crença dentro de um determinado grupo, os apontamentos extrapolam vínculos religiosos, o que se transforma em direito de posicionamento aversivo a tudo que vai contra suas convicções, delimitando os valores da fé dentro de uma moral religiosa, e deixando de lado o respeito e a ética.

Segundo Borrillo (2001), a homossexualidade transmite um medo ingênuo que é resultado da formação cultural do Ocidente judaico-cristão, em que seus textos sagrados promovem a heterossexualidade e não hesitam em condenar a homossexualidade, bem como qualquer manifestação de afeto entre pessoas do mesmo sexo.

Borrillo (2001) também afirma que da Bíblia à Psicanálise, passando pela literatura, a imagem da mulher sempre foi reproduzida como um homem imperfeito (que necessita dele para se tornar completa/perfeita); em posição similar encontra-se o homossexual, que é visto como uma personalidade inacabada, resultado de um erro na harmonia à “natureza” masculina ou feminina.

A opressão direcionada aos homossexuais os coloca em um campo isolado, em que não podem ter apoio ou conselhos de pais ou amigos. Esta é a herança que recebem e que são assolados pela intolerância deste grupo religioso (BORRILLO, 2001). A homossexualidade, desde os dois últimos séculos, usufrui do triste atributo de ser atacada como “pecado, crime e doença” pela Igreja, e quanto maior o nível de religiosidade da população maior é o grau de homofobia (BOSWELL, 1985 apud BORRILLO, 2001). Quem se declara praticante de uma religião monoteísta se revela menos favorável a reconhecer os direitos dos homossexuais.

Alguns religiosos opõem-se aos direitos civis dos homossexuais seguindo preceitos bíblicos e defendendo um modelo familiar tradicional, constituído por pai, mãe e filhos com papel de gênero definido.

Algumas passagens bíblicas apoiam as manifestações de repúdio aos homossexuais como ade Romanos 1, 26-27:

Por isso, Deus os entregou a paixões vergonhosas: as suas mulheres mudaram as relações naturais em relações contra a natureza. Do mesmo modo também os homens, deixando o uso natural da mulher, arderam em desejos uns para com os outros, cometendo homens com homens a torpeza, e recebendo em seus corpos a paga devida ao seu desvario.

Franzoi (2011) menciona que representantes das Igrejas Evangélicas se manifestam contrários aos homossexuais, como apresentado em alguns livros:

Homossexualidade masculina: escolha ou destino? e A maldição de Deus sobre o homossexual: o homossexual precisa conhecer a maldição divina que está sobre ele. Essa conduta é bem explícita na pessoa do pastor Silas Malafaia, que em seus programas religiosos se expressa abertamente contrário à homossexualidade e aos projetos de lei em prol desta população, declarando os mesmos como imorais e pecaminosos, exemplificando como é ferrenha a discriminação entre os evangélicos em relação às homossexualidades.

Neste contexto, o homossexual é “culpado pelo seu pecado” e sua condenação moral surge como necessária. A purificação por seu ato arbitrário é um resultado lógico de “[...] seus atos sexuais e afetivos tidos quase como crimes” (BORRILLO, 2001, p. 33) e não lhe resta outra hipótese, a não ser manter-se em seu lugar natural, que é, na melhor das suposições, o ostracismo.

Tudo que foi descrito até aqui evidencia a importância da influência religiosa sobre muitas pessoas, revestindo-as de preconceitos e atitudes discriminatórias com relação aos homossexuais. Portanto, é fundamental problematizar e ultrapassar conceitos que transbordam dos particularismos religiosos para que os homossexuais sejam respeitados como pessoas e cidadãos.

Procedimentos metodológicos

O presente estudo buscou delimitar o tema de acordo com questões constantemente discutidas nos meios sociais, procurando apontar valores religiosos que influenciam no pensamento de uma sociedade homofóbica e heteronormativa.

Trata-se, como já dissemos, de pesquisa de caráter qualitativa, que não empregou instrumental estatístico no seu desenvolvimento, ou seja, o “foco de interesse é amplo e parte de uma perspectiva diferenciada.” (NEVES, 1996, p. 1).

A pesquisa bibliográfica ocorreu em torno de livros e artigos que tratam do tema “homofobia”, “religião”, “sexualidade” e “sexismo”, publicados entre 1998 e 2014. Os autores utilizados foram, em sua maioria, psicólogos ou sociólogos brasileiros. As bases de dados utilizadas para tal investigação foram: o Portal de Periódicos do CAPES, e a ScientificElectronic Library Online – SciELO.

A pesquisa empírica foi aplicada em uma instituição de ensino superior de uma cidade do interior do Paraná, que possui a direção formada por membros de uma comunidade religiosa cristã. Avalia-se este critério como possível determinante para sujeitos religiosos ao decidirem pela instituição de ensino em

que irão ingressar, devido ao fato da instituição possuir os valores e a missão orientados por uma religião específica.

A seleção dos sujeitos participantes foi feita através da aplicação de um questionário em acadêmicos da instituição, sendo que os cursos foram determinados de acordo com o nível de relacionamento interpessoal que a profissão futura exige do sujeito, favorecendo a reprodução de opiniões discriminatórias e/ou de comportamentos intolerantes com pessoas homossexuais.

Portanto, os cursos em que foram aplicados os questionários são: Licenciatura em Pedagogia, 2º período; Licenciatura em Filosofia, 2º período; e Licenciatura em Educação Física, 1º e 2º período. Optou-se por distribuir os questionários apenas para os acadêmicos que se encontram matriculados no 1º ou 2º período dos cursos devido à moderada demanda de atividades que são exigidas nesta fase inicial.

O projeto foi apresentado com o objetivo de pesquisar a relação entre religião e sexualidade, apontando que posteriormente seria feita a seleção dos sujeitos para a participação de um grupo focal. Os acadêmicos puderam optar entre participar ou não do preenchimento do questionário.

Tabela 1 – Participantes do estudo por curso

Curso	Alunos na Classe	Receberam o Questionário	Devolveram o Questionário
Licenciatura em Pedagogia	28	20	18
Licenciatura em Filosofia	27	19	4
Licenciatura em Educação Física (1º período)	9	9	5
Licenciatura em Educação Física (2º período)	48	12	9
TOTAL	112	60	36

A filtragem dos questionários aconteceu em dois momentos, considerando como critérios de inclusão o pertencimento a alguma religião cristã e a participação ativa nesta, e os critérios de exclusão a não participação ativa em alguma religião cristã e sujeitos que possuem alguma representatividade religiosa (padres, bispos, pastores etc.):

1ª filtragem: desconsiderou-se sujeitos não-religiosos ou religiosos não-praticantes. Diante disso, de um total de 36 questionários, foram selecionados 21;

2ª filtragem: considerou-se apenas sujeitos em que a religião ocupa um elevado grau de importância em sua vida, e sujeitos que buscam praticar pelo menos alguns dos preceitos religiosos. Diante disso, de um total de 21 questionários, foram selecionados 13.

De acordo com Gomes e Barbosa (apud CRUZ NETO, MOREIRA e SUCENA, 2002, p. 4), “o grupo focal é um grupo de discussão informal e de tamanho reduzido, com o propósito de obter informações de caráter qualitativo em profundidade”. Partindo desta ideia, a aplicação deste instrumento na pesquisa com o problema homofobia foi interessante, pois ele trabalha com a reflexão através do discurso dos participantes, permitindo a apresentação de seus conceitos, impressões e concepções.

Segundo Cruz Neto, Moreira e Sucena (2002), o grupo focal deve contemplar no máximo doze sujeitos, a fim de que todos tenham a oportunidade de articular suas ideias. Diante disso, os 13 questionários selecionados foram considerados como possíveis participantes do grupo focal, já que se considerou necessária uma margem de segurança para que o grupo seja formado por, no mínimo, seis sujeitos; bem como a realização do pré-teste, tornando possível a execução de duas sessões do grupo focal caso o pré-teste apontasse a necessidade de mudanças e/ou adequações relacionadas ao tema e ao modo de condução do grupo.

Para a realização do pré-teste, foram escolhidos 8 sujeitos dentre os 13 questionários que haviam sido selecionados para participação da pesquisa, determinando estes pelo maior grau de religiosidade expressa no questionário, ou seja: sujeitos que apresentam maior frequência em encontros de sua religião; que praticam todos os preceitos religiosos; e que apontam o mais elevado grau de importância da religião em sua vida.

Os sujeitos foram convidados pessoalmente para a participação, recebendo uma carta convite que esclarecia o objetivo da pesquisa, o que é o grupo focal, a data, horário e local do encontro, e as condições asseguradas que permitiam a participação na pesquisa.

Na ocasião do encontro, realizado nas dependências da própria instituição de ensino, foram organizadas as carteiras em forma de círculo e distribuído os crachás com o nome de cada participante do grupo e do mediador do debate.

O debate contou com o desempenho de um mediador e dois relatores/observadores, sendo que os últimos se limitaram a anotar as falas para identificação dos sujeitos na gravação, e a observar os participantes em suas relações com o mediador.

Os equipamentos utilizados para gravação foram dois gravadores de voz e áudio, e uma câmera filmadora programada apenas para captar o áudio.

O grupo contou com a presença dos 8 sujeitos convidados, e iniciou com uma explicação do método do grupo focal, apresentação e coleta de assinaturas do termo de consentimento, e uma breve dinâmica quebra-gelo. Após, o mediador iniciou o diálogo seguindo um roteiro com os seguintes itens: conceito de família para cada participante; opinião dos participantes sobre o preconceito em razão da orientação sexual no Brasil; a postura da religião de cada participante diante da homossexualidade; opinião dos participantes a respeito de uma legislação específica para garantir direitos aos homossexuais; opinião dos participantes sobre a interferência de religiões cristãs no tema homossexualidade.

O tempo médio de discussão de cada questão-alvo foi de 15 minutos, possibilitando a fala de todos os participantes. Diante disso, o tempo total de duração do grupo focal foi de 1 hora e 30 minutos, permitindo que no final do debate os participantes expressassem suas impressões sobre a experiência e o mediador concluisse o encontro.

Considerou-se o encontro suficiente em seus resultados, descartando a possibilidade de execução de outra sessão de grupo focal.

A transcrição foi realizada fazendo o uso da gravação dos três equipamentos utilizados, a fim de garantir o entendimento correto das falas dos participantes e do mediador. Os sujeitos de pesquisa, que tiveram seus nomes alterados a fim de impossibilitar sua identificação.

Tabela 2 – Características dos (as) participantes

Nome	Gênero	Idade	Profissão	Religião	Escolaridade
Sandra	Feminino	45	Microempresária	Católica	Superior Incompleto
Elaine	Feminino	51	Educadora Infantil	Católica	Superior Completo
Tamara	Feminino	21	Estudante	Protestante	Superior Incompleto
Daniela	Feminino	43	Coordenadora Administrativa	Católica	Superior Incompleto

Teresa	Feminino	22	Professora	Católica	Superior Incompleto
Geraldo	Masculino	19	Estudante	Católica	Superior Incompleto
Talissa	Feminino	20	Professora	Católica	Superior Incompleto
Laís	Feminino	43	Vigilante	Católica	Superior Incompleto

A análise das informações coletadas foi feita a partir da técnica de análise de conteúdo de Bardin (1979). Diante disso, as categorias foram definidas com base no roteiro do grupo focal a fim de manter o mesmo direcionamento utilizado no grupo: a família homoparental: sua (des)legitimidade na visão cristã; a contribuição da Igreja na construção de um pensamento homofóbico; a contradição cristã: amar o próximo apesar de ser homossexual.

A seguir, iniciou-se o processo de categorização das falas do grupo focal, que foi feito pela desfragmentação dos discursos e posteriormente pelo agrupamento das falas em comum dentro da categoria que lhe dizia respeito.

Os resultados e discussões foram construídos baseados nas teorias de Michel Foucault e Pierre Bourdieu, recorrendo às obras que tratam das questões de dominação, sexualidade, poder e controle social.

Resultados

A família homoparental: sua (des)legitimidade na visão cristã

As reflexões dos sujeitos participantes do grupo focal referente à homossexualidade e constituição de família apontaram para uma forte diferenciação das representações de gênero, conforme defende Bourdieu (2002). A perspectiva de diferenciação dos gêneros apresenta uma ideia de dominação masculina, que pode ser percebida desde a linguagem até o esquema de percepção do indivíduo.

A reprodução da dominação masculina esteve por muito tempo garantida pela Igreja, que determinava um modo de vida baseado na moral familiarista, algo que era “[...] completamente dominada pelos valores patriarcais e principalmente pelo dogma da inata inferioridade das mulheres” (BOURDIEU, 2002, p. 51).

A manifestação desta ideia de moral familiarista pode ser verificada nos discursos dos sujeitos. Laís, por exemplo, afirma que: *“Eu não aceito, eu acho errado. Deus não deu um amante homem, [...] vou lhe dar uma companheira. Eu não acho normal [...] não aceito. Acho assim que é homem com mulher”*. Já Tâmara, entende que: *“Deus criou o homem e a mulher. É pro filho honrar pai e mãe, não seus pais ou suas mães”*.

De acordo com Foucault (1979, p. 14), a “verdade” pode ser entendida como um “[...] conjunto de procedimentos regulados para a produção, a lei, a repartição, a circulação e o funcionamento dos enunciados.”. Diante disso, sendo a Igreja um sistema de poder, verifica-se a reprodução dos seguintes enunciados bíblicos que são tidos como verdades: “[...] homossexuais são uma abominação de Deus” (Lv 18:22); “Se um homem fizer sexo com outro homem, ambos morrerão” (Lv 20:13); “Deus diz para que não traga qualquer prostituta, sodomita, ou cachorro na casa de Deus. Porque estas coisas são abominação ao Senhor” (Dt 23:17-18), onde sodomitas e cachorros são nomes bíblicos para homossexuais.

A respeito da adoção por casais homossexuais, os discursos apresentam diferentes variáveis, como a representação de promiscuidade da comunidade homossexual; o possível sofrimento da criança adotada por um casal gay, em função da discriminação da sociedade; e a crença de que a orientação sexual da criança pode sofrer influência da convivência com os pais adotivos, como é apresentado por Daniela: *“Só que na psicologia a gente aprende muito que a criança imita os pais, né. Imita o adulto. Então se ela viver naquele ambiente, ele vai imitar, ele querer, vai achar normal”*

Foucault (1988) apresenta uma análise detalhada a respeito da sexualidade, apontando o controle das questões relacionadas ao sexo principalmente pela pastoral cristã, onde:

Eles fixavam, cada qual à sua maneira, a linha divisória entre o lícito e o ilícito. Todos estavam centrados nas relações matrimoniais [...] O sexo dos cônjuges era sobrecarregado de regras e recomendações. [...] Romper as leis do casamento ou procurar prazeres estranhos mereciam de qualquer modo, condenação [...] Sem dúvida, o “contra-a-natureza” era marcado por uma abominação particular (FOUCAULT, 1988, p. 44-45).

Diante disso, verifica-se que o poder religioso instituía uma “verdade” a respeito do sexo, onde prepondera a rejeição e exclusão de toda e qualquer tipo de sexualidade “perversa”, admitindo um regime binário do que é permitido e do que é proibido.

É através da instituição desta “verdade” (FOUCAULT, 1979), que se inicia um controle sobre o corpo e sobre diversos aspectos da vida, justa-

mente por ela representar uma lei que determina a forma de julgamento, condenação, classificação, modos de executar tarefas e “[...] modo de viver ou morrer em função dos discursos verdadeiros que trazem consigo efeitos específicos de poder” (FOUCAULT, 1979, p. 180). Neste sentido estão incluídos a obrigatoriedade da monogamia heterossexual; a instalação de valores preconceituosos e a criação de um tabu no que se refere às sexualidades; e o discurso de que a homossexualidade é desejada e de que pode ser aprendida, como forma de justificar a ideia de “perversão” desta população.

A contribuição da Igreja na construção de um pensamento homofóbico

No que se refere à contribuição da Igreja para o pensamento homofóbico, os sujeitos apresentam um discurso consciente desta influência, como foi apontado por Sandra: *“Mas não temos preconceitos por nossa culpa, nós carregamos isto e não vai ter como tirar de nós. Então, a gente foi formado assim”*.

Os valores reproduzidos pela Igreja costumam ser aceitos como “verdades”, o que resulta numa legitimação de discursos preconceituosos até que o próprio construtor desta “verdade” altere seu regime de produção (FOUCAULT, 1979) e circule novos enunciados.

Porém, a questão torna-se mais complexa ao se admitir que a Igreja deva interferir no Estado, como é compreendido por Tamara ao afirmar: *“[...] se por exemplo a Igreja, ela deixar: pode casamento gay. Vai ser uma bagunça [...] Eu acho que é correto a Igreja influenciar. A Igreja, ela justamente tá fazendo isso para não virar uma bagunça”*.

Segundo Foucault (2008), existe uma crença de que existe um conjunto de regras e princípios que são exteriores ao Estado. Diante disso, “o governante do Estado deve respeitar as leis divinas, morais, naturais, leis que não são homogêneas nem intrínsecas ao Estado” (FOUCAULT, 2008, p. 7), e isto remete, principalmente, às leis de Deus.

Esta polêmica traz uma crença de que tais leis não são passíveis de questionamento, o que é justificado pelo fato de serem anteriores ao Estado e de que ninguém pode alterar ou até mesmo subjugar leis fundamentais. O que lhe devem é apenas a obediência. O resultado acaba sendo a subestimação do poder do Estado:

[...] os limites que se procura pôr à razão de Estado são limites que vêm de Deus ou que foram estabelecidos de uma vez por todas na origem, ou que foram formulados numa história remota. Dizer que são extrínsecos à razão de Estado quer dizer também que eles possuem um funcionamento de certo modo puramente limitativo, dramático, pois, no fundo, só se objetará o direito à razão de Estado quando

a razão de Estado houver ultrapassado esses limites de direito, e é nesse momento que o direito poderá definir o governo como ilegítimo, poderá lhe objetar suas usurpações e, no limite, até mesmo liberar os súditos do seu dever de obediência (FOUCAULT, 2008, p. 14).

Isto se reflete nas posições aversivas da Igreja que são respeitadas pelo Estado, deslegitimando o conceito de laicidade. Diante disso, o avanço em diversas questões, incluindo o reconhecimento dos direitos dos homossexuais, fica comprometido.

Esta limitação é baseada em princípios considerados universais, ou seja, válidos em quaisquer circunstâncias, estabelecendo o que convém ou não fazer.

A “universalidade” dos princípios, para os religiosos, não possui limites e deve ser aplicado à toda sociedade, independente das crenças diversas dos indivíduos e se determinados grupos sociais serão diretamente afetadas por conta disto.

Inclui também a consciência de que o princípio de tais valores não deve ser buscado, já que são prescritos por Deus e aceitos por quem, em certo momento, desejou entrar em tal sociedade. Ou seja, é determinada a aceitação sem questionamento como forma de se submeter aos desejos de Deus.

A contradição cristã: amar o próximo apesar de ser homossexual

A intenção do poder disciplinador da religião é definir um código de normalização, justificado por uma regra “natural”, e legitimar uma violência simbólica, conforme aponta Bourdieu (2002).

Na ocasião do grupo focal, a maioria dos sujeitos participantes defendeu a criminalização da homofobia, a interpretando somente como violência física. De acordo com Bourdieu (2002, p. 23), as estruturas de dominação “[...] são produto de um trabalho incessante (e, como tal, histórico) de reprodução, para o qual contribuem agentes específicos [...] e as instituições, famílias, Igreja, Escola, Estado.” Isto representa uma relação de dominação vista como natural tanto pelos dominadores quanto pelos dominados, levando à auto depreciação e ao autodesprezo gerados pela adesão à imagem “inferior” da população homossexual, assim como ocorre com outras populações minoritárias.

A dominação simbólica age através de esquemas de percepção, sem qualquer coação física, conforme é apresentada por Lais, por exemplo: *“Assim, eu não julgo, não critico, não trato mal, não desprezo, tenho amizade com amigos gays, mas não aceito.”*

A ideia de anormalidade e/ou inferioridade do homossexual é o que resulta nas constantes ações discriminatórias que nem sempre envolvem violência física. Por exemplo: recusar a contratação de um homossexual; expulsá-lo de um local público ou privado (bares, restaurantes) por conta de sua orientação sexual; exclusão social; e até mesmo acreditar que a condição homossexual é vergonhosa.¹⁰ Além disso, o que se apresenta nos discursos cristãos é uma violência velada, reconhecida como simbólica por Bourdieu (2002), que carrega mais uma “verdade” religiosa contida nos 10 mandamentos bíblicos: Amai o próximo como a si mesmo. Como disse Sandra: “[...] você até aceita o ser humano, mas por exemplo assim, às vezes você me aceita mas você não aceita... até entre irmãos né, a pratica né? Às vezes você não concorda com o que teu irmão tá fazendo né? [...] Agora o ser humano, ele tem que ser acolhido, tem que ser amado independente do que ele seja né? A Igreja sempre coloca isso.” Daniela expressa posição semelhante quando diz: “Que preciso aceitar ele. Não aceitar, mas ele, você ama ele, mas, é, você precisa conviver com ele.”

Desta maneira a violência permanece dentro do discurso e não se externaliza em forma de violência física. Para Foucault (1988) o discurso é o instrumento de veiculação e produção do poder. Dentro do contexto discutido, a homofobia apresenta-se como um reforçador do poder da religião, que devido à condição de aceitação inquestionável dos valores cristãos, torna-se uma questão com fronteiras difíceis de serem ultrapassadas.

Considerações finais

O presente artigo buscou analisar os valores religiosos contidos na construção da homofobia. A partir deste objetivo, foi possível verificar que a homofobia religiosa se manifesta fortemente nos discursos discriminatórios, caracterizando a violência simbólica apontada por Bourdieu (2002).

A postura da igreja configura-se como reforçadora dos discursos padrões de normatividade e androcentrismo¹¹, principalmente ao impor normas a serem seguidas. O controle sobre a vida e sobre o pensamento conduz a um autojulgamento que disciplina o sujeito sobre suas vontades e suas ações. De acordo com Foucault (1979), ocorre uma necessidade de os sujeitos serem “[...] julgados, condenados, classificados, obrigados a desempenhar tarefas e destinados a um certo modo de viver ou morrer em função dos discursos verdadeiros que trazem consigo efeitos específicos de poder” (p. 180).

10 Diante disso, a criminalização da homofobia incidiria numa lei semelhante à lei do racismo, que condena não somente os atos de coação física, mas também qualquer ação preconceituosa por conta da orientação sexual do indivíduo.

11 Visão de mundo onde se valoriza o ponto de vista masculino (FERREIRA, 2004).

A tomada dos valores religiosos como verdades universais é uma forma de ignorar grande parte da realidade que não corrobora com os valores cristãos e não aceita viver de acordo com as regras da igreja (CORNWELL, 2005 apud MACIEL, 2014). No entanto, Trasferetti e Zacharias (2010) confirmam que a questão da homossexualidade nas circunstâncias da teologia moral e dos documentos oficiais da Igreja Católica é um pouco mais sofisticada e complexa do que possa parecer. Eles mencionam alguns textos pontifícios - *Declaração sobre alguns pontos de ética sexual* (1975), *Carta aos bispos da Igreja Católica sobre o atendimento pastoral das pessoas homossexuais* (1986), *Catecismo da Igreja Católica* (1992), *Considerações sobre os projetos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais* (2003) e *Instrução sobre os critérios de discernimento vocacional acerca das pessoas com tendências homossexuais e da sua admissão ao seminário e às ordens sacras* (2005) – nos quais pode-se verificar que a Igreja Católica há tempo vem falando e refletindo a respeito da homossexualidade. Isso sugere que questões desta grandeza não mudam de um dia para outro, pois necessitam de estudos e questionamentos. Isso também sugere que direções alternativas àquelas mais conservadoras podem estar sendo processadas, ou como diriam Trasferetti e Zacharias (2010): uma “teologia da cidadania homossexual”, com o objetivo de encontrar uma sintonia com os documentos do Magistério e Tradição da Igreja, no sentido de que os fiéis sejam orientados na educação moral da comunidade, combatendo a homofobia e o heterossexismo, para que esta população seja tratada com respeito e dignidade, a fim de integrá-los em suas comunidades, contestando desse modo a ignorância e mediocridade das pessoas que agem de forma discriminatória por falta de informação e conhecimento.

Direcionando-se para este viés, recentemente a Igreja Católica, na pessoa de sua autoridade maior, o Papa Francisco (2013), realizou o seguinte discurso:

Se uma pessoa é homossexual e busca Deus e tem boa vontade, quem sou eu, por caridade, para julgá-lo? O Catecismo da Igreja Católica explica isso muito bem. Diz que eles não devem ser discriminados por causa disso, mas integrados na sociedade.

Outro fato importante quanto aos indícios de abertura da Igreja Católica para esta realidade foi em 2014, quando estiveram reunidos mais de 200 bispos juntamente com o Papa Francisco em Roma para o “Sínodo Extraordinário dos Bispos para a Família”, em que eles defendem mudanças na relação do Vaticano com os homossexuais:

O documento sugere que a Igreja admita os aspectos positivos da união entre pessoas do mesmo sexo. E que aceite os gays que, segundo o texto, possuem dons e qualidades para oferecer à comunidade cristã... As mudanças podem significar as maiores dos últimos séculos (JORNAL NACIONAL, 2014).

Neste sentido, cabe lembrar a teoria de Judith Butler, que afirma que é o discurso que constrói as categorias e classificações do feminino e do mascu-

lino, demonstrando uma “[...] matriz heterossexual do poder” (SALIH, 2012, p. 68), algo que pode ser complementado por Foucault (1988) ao apresentar a ideia sobre o reforço do poder a partir do discurso.

Convém ressaltar que as falas dos sujeitos utilizadas para a construção desta pesquisa não foram analisadas de forma isolada, mas sim de forma que representam um conjunto de valores anteriores que foram apropriados e reproduzidos num longo período de tempo, de modo a configurar uma construção social. De tal maneira, não se busca culpabilizar sujeitos religiosos por suas ideias, mas sim demarcar as heranças culturais que estão por trás de seus discursos.

Referências

- BALESTERO, G. S. O direito à diversidade sexual no Brasil e os efeitos violentos do descaso do poder legislativo federal. *Revista Espaço Acadêmico*, nº 123, 2011.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BORRILLO, D. *Homofobia*. Barcelona: Bellaterra, 2001.
- Bíblia Sagrada. São Paulo: Ave Maria, 2008.
- BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kühner. – 2 ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Organização de Alexandre de Moraes. São Paulo: Atlas, 16. ed., 2000.
- CRUZ NETO, O.; MOREIRA, M. R.; SUCENA, L. F. M. Grupos focais e pesquisa social qualitativa: o debate orientado como técnica de investigação. In: XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2002, Ouro Preto – MG. Anais de Pôsteres, 2002.
- FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa..* Curitiba: Positivo, 3 Ed., 2004.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FRANCISCO, Papa. *Papa sinaliza abertura inédita da Igreja aos gays: entrevista*. [29/07/2013]. G1 Globo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mun->

- do/noticia/2013/07/papa-sinaliza-abertura-inedita-da-igreja-aos-gays.html>. Acesso em 13 de out. de 2014.
- FRANZOI, V. *A Liberdade Religiosa no Direito Brasileiro: delimitação das possibilidades de crítica à homossexualidade*. 2011. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – DF, 2011.
- FREIRE, L.; CARDINALI, D. O ódio atrás das grades: da construção social da discriminação por orientação sexual à criminalização da homofobia. *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*, n. 12, 2012.
- JORNAL NACIONAL. *Bispos defendem mudança na relação do Vaticano com homossexuais*. [13/10/2014]. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2014/10/bispos-defendem-mudanca-na-relacao-do-vaticano-com-homossexuais.html>>. Acesso em 13 de out. de 2014.
- JUNQUEIRA, R. D. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. *Bagoas*, v. 1, n. 1, 2012.
- MACIEL, A. S. M. *História, catequese e gênero: uma abordagem dos sentidos de família, maternidade e mulher em discursos da Igreja Católica (Uberlândia, 1979-2013)*. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia - MG, 2014.
- NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. *Caderno de pesquisas em administração*, v. 1, n. 3, 1996.
- RIOS, R. R. O Conceito de Homofobia na Perspectiva dos Direitos Humanos e no Contexto dos Estudos sobre Preconceito e Discriminação. In: POCAHY, F. (Org.). *Rompendo o silêncio: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea*. Porto Alegre: Nuances, 2007.
- SALIH, S. *Judith Butler e a Teoria Queer*. Tradução e notas Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.
- TRANSFERETTI, J.; ZACHARIAS, R. Homossexualidade e ética cristã. *Revista Vida Pastoral*, n. 275, 2010.
- VIDAL, M. et al. *Homossexualidade-Ciência e Consciência*. São Paulo: Edições Loyola, 3 Ed., 1998.
- WELZER-LANG, D. A Construção do Masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Estudos Feministas*, ano 9, 2 semestre, 2001.

Recebido em março de 2016

Aprovado em março de 2017